

MENSAGEM N.º 088, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

Encaminha Substitutivo ao Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. Com meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a presença de Vossa Excelência e, por vosso intermédio a dos demais Edis, para encaminhar para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 51/2025 que “ratifica o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Interfederativo Minas Gerais – Ciminas, e autoriza a adesão do Município de Unaí (MG).”
2. O texto original do projeto foi estruturado com base no modelo de ratificação dos instrumentos do Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS, razão pela qual a parte referente à AMPLA restou apenas mencionada. Com o encaminhamento do substitutivo, o novo texto tratará exclusivamente da adesão ao CIMINAS, com as adequações formais necessárias.
3. No que se refere a expressão constante do texto original visa apenas assegurar a representação institucional do Prefeito no âmbito do CIMINAS, nos limites das competências legais e estatutárias do consórcio.
4. Não se pretende, com tal redação, ampliar indevidamente as atribuições do Chefe do Executivo, mas apenas garantir a legitimidade da atuação administrativa do Município junto ao consórcio público.
5. Quanto a inclusão das finalidades do CIMINAS no projeto tem por objetivo dar maior transparência ao seu conteúdo, permitindo aos vereadores e à população conhecerem de forma sintética as atividades do consórcio.
6. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso substitutivo ao projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral.

Unaí, 5 de novembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES  
Prefeito

A Sua Excelência a Senhora  
**VEREADORA DORINHA MELGAÇO**  
Presidenta da Câmara Municipal  
Unaí-MG





# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK, S/N, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-000

CNPJ: 18.125.161/0001-77

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **THIAGO MARTINS RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 012.44\*.\*6-\*4** em **06/11/2025 10:31:11, Cód.**

Autenticidade da Assinatura: **10R1.4731.3112.W32A.7414**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **559.E4E** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **THIAGO MARTINS RODRIGUES, CPF: 012.44\*.\*6-\*4**, em **06/11/2025 - 10:31:11**

Código de Autenticidade deste Documento: **1045.2V31.611W.V88E.8884**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

**<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>**

